

DECRETO Nº 3.059, de 17 de setembro de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-7.700,00 (sete mil e setecentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.05.0.04.129.801 33903600 6.2019	0100	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			

1.12.0.04.128.801 33901400	0100	2.000,00
7.2038		

OUVIDORIA

MUNICIPAL

1.40.0.04.131.801 33901400	0100	2.200,00
6.2114		

TOTAL		7.700,00
-------	--	----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

FAZENDA

1.05.0.04.126.801 44905200	0100	3.500,00
6.1009		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

1.12.0.04.128.801 33903900	0100	2.000,00
7.2038		

OUVIDORIA

MUNICIPAL

1.40.0.04.128.801 33901400	0100	1.200,00
7.2117		
1.40.0.04.128.801 33903600	0100	1.000,00
7.2117		

TOTAL		7.700,00
-------	--	----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de setembro de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal